



Boletim SEI - TRE/RN em 27/02/2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 46/2024/PRES

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, da Resolução TRE/RN nº 9, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº 9236/2023,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico nº 9236/2023.

Art. 2º Os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar referido no art. 1º desta Portaria ficarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Disciplina deste Tribunal, com prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,
Membro Presidência, em 27/02/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0011347&crc=E82DDAED informando, caso não preenchido, o código verificador **0011347** e o código CRC **E82DDAED**.

00092/2024

0011347v2